



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 52

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.069 =

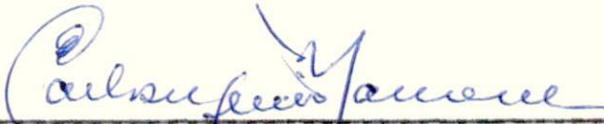
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

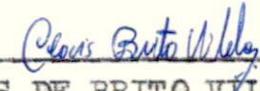
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 22 de outubro de 1973 a 20 de novembro de 1973, aos Srs. Sebastião / Moreira da Veiga, Benedito Félix Vieira, José Cristino, Décio / Guimarães, Adelino Moreira da Veiga, João Mariano, Jorge Gonçalves, Sebastião Antonio, Pedro Silva Filho, Sebastião Nere- / nho A. de Amorim, Pedro de França Mota, Mário do Prado, João / Rodrigues Primo, Pedro Rosa de Oliveira, José Bazílio de F. Fi- / lho, Geraldo Martins, Jorge Ferreira Gonçalves.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=